



OFÍCIO Nº: 276/2019

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES/ COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE E DEMAIS COMISSÕES

ASSUNTO: Justificativa Projeto de Lei nº 61/2019

Prezados vereadores;

A Secretaria Municipal de Saúde vem através deste, informar a necessidade e urgência da abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na fonte de recurso 03.02.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS SAÚDE – EXERCÍCIOS ANTERIORES na Ação 20091 – Manutenção e Encargos com a Média e Alta Complexidade referente ao **Projeto de Lei nº 061/019** que se encontra tramitando nesta casa.

O crédito será aberto para suprir insuficiência orçamentária nas dotações de material de consumo para aquisição de combustível, peças e com prestação de serviços para manutenção dos veículos que realizam atendimento de Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação e também para atender o Transporte de Urgência e Emergência para o pronto acolhimento dos cidadãos acometidos por agravos urgentes. Esse recurso também atenderá os serviços de exames de diagnósticos por imagem e diárias na Casa de Apoio que atende os munícipes que se deslocam à Cuiabá para tratamento de doenças e precisam de consultas especializadas.

Ressaltamos que houve aumento da demanda dos itens citados acima devido ao aumento no número de viagens realizadas, com as liberações de consultas que estavam em fila de espera. Com as aquisições de veículos desta secretaria, consequentemente houve o aumento nos atendimentos e também no consumo de

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 04/09/2019 Hora: 16:01
Espécie: \$IDENTIFICACAO\$
Autoria: SAUDE

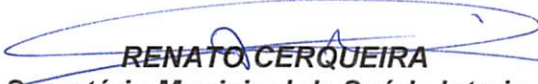
Assunto: OFICIO Nº 276/2019 JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 61/2019



combustíveis e simultaneamente nas diárias fornecidas na casa de apoio aos pacientes deste município.

Com votos de estima e consideração, firmamos o presente.

Campo Novo do Parecis, 04 de setembro de 2019.


RENATO CERQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde Interino
Portaria 487/2019